

de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote C2, sito no lugar de Pedrainho, freguesia de Dume, Braga, em que é requerente ANNO-PEI — Imobiliária, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

1000311467

Aviso n.º 4664/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento constituída por 10 lotes, sitos no lugar da Igreja, freguesia de Este (São Mamede), Braga, em que é requerente a Junta de Freguesia de Este (São Mamede).

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

1000311468

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Aviso n.º 4665/2007**

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 8/99, sito na Zona dos Vales de São Francisco, freguesia de Santa Maria, em Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em RC de 12 de Fevereiro de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 8/99 para o lote C.

O requerente pretende que o desvão da cobertura do edifício possa destinar-se a arrumos.

Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no NAA da Divisão de Urbanismo.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

1000311444

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE**Aviso n.º 4666/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência do técnico superior assessor principal (engenheiro civil) António Manuel Pito Simões do quadro privativo dos GAT da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Janeiro, foi feita consulta à BEP, a qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (declaração de inexistência n.º 5086).

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

1000311458

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**Aviso n.º 4667/2007**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 20 de Janeiro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 1 de Fevereiro do corrente ano, com Ana Maria Garcia Gonçalves Delgado para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, mediante a remuneração mensal de € 418,24. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

1000311441

Aviso n.º 4668/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 16 de Fevereiro do corrente ano, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 1 de Março do corrente ano, com Paula Maria dos Santos Lopes Pereira e Maria Teresa Salvado Nobre Estêvão, para exercerem as funções de auxiliares de serviços gerais na Divisão de Cultura e Educação, mediante a remuneração mensal de € 418,24. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611000055